



Governo do Estado do Pará
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
IDEFLOR-Bio

PROJETO DE REINTRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE
ARARAJUBAS NO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA “CAMILLO
VIANNA”, BELÉM, PARÁ, BRASIL.

No Estado do Pará, a Lei nº 6.963 de 16 de abril de 2007 criou o Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDEFLOR). Em 2015, a Lei nº 8.096 de 1º de janeiro criou o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade tornando IDEFLOR-Bio. Em seguida a Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018 altera, inclui e revoga os dispositivos das leis anteriores atribuindo ao órgão ambiental autonomia financeira e autárquica. Assim cabe ao IDEFLOR-Bio a natureza técnica de exercer tais finalidades segundo o capítulo XVIII, Art.65, Art.1º *“exercer a gestão das florestas públicas visando a produção sustentável e a preservação da Biodiversidade, incluindo entre as suas funções a gestão da política estadual para a produção e desenvolvimento da cadeia florestal e a execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da Biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas no Estado”*. Também cabe ao instituto *“promover o desenvolvimento sustentável dos diferentes segmentos florestais do Estado do Pará, por meio de políticas públicas e da gestão das florestas”*.

O Projeto de Reintrodução e Monitoramento de Ararajubas *Guaruba guarouba*, Belém, Pará, Brasil iniciou em 2015 através do convênio firmado entre o IDEFLOR-Bio e a Fundação Lymington (que possui entre os seus escopos: a pesquisa, promoção, conservação, criação e desenvolvimento de técnicas científicas para reprodução em cativeiro de espécies da fauna ameaçadas, especialmente a ararajuba na qual está na lista de espécies ameaçadas de extinção), coordenado pela Gerência de Biodiversidade/Diretoria de Gestão da Biodiversidade/ do IDEFLOR-Bio, segundo o Art 3º-G da Lei nº8.096 de 01/01/2015 exerce as funções *“de planejar, coordenar, supervisionar e promover a execução de planos, programas, projetos relativos à preservação, proteção e conservação da biodiversidade, apoiando a realização de pesquisas nestas áreas, a promoção do zoneamento da fauna e flora silvestres, a seleção e definição de espécies da fauna e flora a serem protegidos e a promoção de atividades de recomposição florestal inclusive de APP e ARL em Unidades de Conservação*.

O Projeto encontra-se na ETAPA III com o objetivo principal de reintroduzir uma população ecologicamente equilibrada na região de Belém visto que estudos indicaram a extinção da espécie em vida livre na Região Metropolitana de Belém (RMB), e também consta na lista das espécies ameaçadas de extinção da União Internacional para a Conservação da Natureza – IUCN, na categoria “Vulnerável”, pois há séculos tem sido alvo de tráfico de animais silvestres, pela beleza da coloração das



Governo do Estado do Pará
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
IDEFLOR-Bio

suas penas e também por ser uma espécie que não tolera ambientes com poluição sonora das cidades.

A ararajuba (*Guaruba guarouba*) é uma das aves mais bonitas e interessantes do Brasil, taxonomicamente pertence a família Psittacidae, e na natureza formam “bandos” de até 20 indivíduos. No contexto político e ambiental de conservação da biodiversidade, a Gerência de Biodiversidade-GBIO/DGBio/IDEFLOR-Bio trabalha no sentido de que a ararajuba consiga estabelecer e fortalecer o seu habitat nas áreas verdes das florestas da grande Belém. A ave chama a atenção pela sua beleza única de plumagem verde e amarela brilhante, sendo uma espécie endêmica do nosso país, especificamente do Bioma Amazônico, sendo que aproximadamente 80% das populações de ararajubas devidamente livres se encontram no Estado do Pará, no sentido Leste-Oeste, aproximadamente ao longo da rodovia Transamazônica e no arco do desmatamento, além de serem um dos alvos preferidos da biopirataria, ressaltando que foram consideradas extintas na natureza da Região Metropolitana da Belém há mais de 50 anos e os 20% habitam nas fronteiras dos estados do Amazonas e do Maranhão.

Ao se conceber o Projeto de Reintrodução das Ararajubas na Cidade de Belém, a equipe técnica optou pelo Parque Estadual do Utinga “Camillo Vianna”, pois o Parque oferece garantias na conservação da fauna, e também possui uma enorme riqueza e representatividade da flora do Bioma Amazônico, como Florestas Ombrófilas de Terra Firme, de Várzea, de Igapó e Campinaranas, contendo espécies frutíferas próprias do regime alimentar das ararajubas, garantindo sucesso na adaptação da espécie, pois os grupos já soltos encontram disponibilidade alimentar como de açaí, o muruci e outras, além de pequenos espaços em regeneração natural.

O Parque Estadual do Utinga (PEUt) foi criado pelo Decreto Estadual nº 1.552/1993 com 1.393,088 hectares abrangendo território dos municípios de Belém e Ananindeua sobreposto a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém – APA Belém. Atualmente por força de lei é nominado Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna. O principal objetivo é de proteção das águas dos Lagos Bolonha e Água Preta que abastecem grande parte da população de Belém e Ananindeua.

O PEUt está situado no Centro de Endemismo Belém com séculos de antropismo, ainda contém uma rica flora e fauna. Devido ao crescimento urbano da RMB, torna-se uma das regiões mais ameaçadas da Amazônia Legal. Porém, as UCs legalmente instituídas garantem a proteção da biodiversidade na RMB.

O Projeto 2015 a 2018 a ETAPA I. Com o sucesso desta primeira fase e devido à necessidade de monitorar as populações que haviam sido soltas na Região Metropolitana de Belém se estabeleceu a ETAPA II que iniciou em 2019 e encerra em



Governo do Estado do Pará
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
IDEFLOR-Bio

2023, que já reintroduziu na natureza o total de 57 ararajubas. Atualmente, com a repercussão nacional e internacional sobre o sucesso da reintrodução, enriquecimento alimentar, realização das ações de educação ambiental e conservação da espécie *Guaruba guarouba*, a Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio) entende ser relevante a continuação do Projeto propondo a ETAPA III, renovando e ampliando a estrutura física para receber os próximos grupos de ararajubas que chegarão através da Fundação Lymington, recebendo ao longo dos 02 (dois) anos do projeto 20 (vinte) espécimes em 2024 e 30 (trinta) espécimes em 2025, somando 50 (cinquenta) ararajubas com o objetivo de consolidar a população desta espécie na RMB. Sendo já no início de 2024 ocorrendo a reprodução com o nascimento de 6 filhotes nascido nativo na área do projeto (PEUt), não mais vindos de cativeiro, o que reforça a importância da continuidade do Projeto, pelo fato, de ter esperado o momento dos casais amadurecerem e construir elos de afinidade para o acasalamento.

Crisomar Lobato
Diretor de Gestão da Biodiversidade

Mônica Furtado da Costa
Gerente de Biodiversidade (GBio)

Rubens de Aquino
Técnico em Gestão Ambiental-Biólogo